

**SEGURO DE VIDA EM GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU**  
**ESTIPULANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE AUBERLÂNDIA**  
**SEGURADORA: METLIFE**  
**CORRETORA: FREECOR**

**RETROSPECTIVA**

- Seguro de Vida em Grupo: benefício instituído na década de 80
- Operacionalização: necessária a vinculação do segurado a uma instituição.

**ESTIPULANTE – SEGURADORA – CORRETORA**

- ASUFUb – Associação dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia: MEC liberava os recursos no orçamento da UFU – benefício gratuito a todos os servidores (docentes e técnicos).
- Decisões posteriores do Governo Federal e a dissolução da ASUFUb, levaram a UFU a assumir como estipulante da apólice.
- A participação na apólice passa a ser por adesão e o custo do seguro de responsabilidade do segurado.
- O contrato firmado entre estipulante e seguradora tem validade de um ano, com renovações enquanto houver interesse entre as partes.
- Até junho de 2004, a seguradora era a Sul América que não se interessando mais pela manutenção da apólice, não renovou o contrato.
- Em julho/2004 a MetLife – Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. passou a ser a seguradora da apólice estipulada pela UFU, com um contrato de 03 (três) anos, julho/2004 a junho/2007. Corretora da apólice: Freecor Corretora de Seguros Ltda.
- Em 2007, a UFU se posicionou contrária a continuidade como estipulante da apólice, levando os segurados a convocar uma assembleia, a qual discordou da posição da Universidade.
- A questão foi remetida ao CONDIR – Conselho Diretor, que após discutir e avaliar o parecer de um de seus conselheiros, decidiu por unanimidade através de uma Decisão Administrativa de 2008: “Determinar à Administração Superior da Universidade que a UFU continue sendo a estipulante da apólice”.
- Na assembleia realizada em 2007, foi também constituída uma Comissão e nomeada em 2008 através de Portaria da Reitoria com o objetivo de gerir em sua abrangência as apólices de seguro de vida em grupo estipuladas pela UFU.

- Em dezembro de 2018, o contrato do seguro foi renovado por um período de 05 (cinco) anos: dezembro/2018 a novembro/2023. O documento encontra-se a disposição dos servidores através do site: UFU/Progep/Seguro de Vida

### TERMOS IMPORTANTES

- **APÓLICE** – É o instrumento do contrato de seguro pelo qual o segurado repassa à seguradora a responsabilidade sobre os riscos, estabelecidos na mesma, que possam advir. A apólice contém as cláusulas e condições gerais, especiais e particulares dos contratos e as coberturas especiais e anexos.
- **BENEFICIÁRIO**: É a pessoa física ou jurídica a favor da qual é devida a indenização em caso de sinistro.
- **CAPITAL SEGURADO** – É a importância em dinheiro fixada na apólice, correspondente ao valor máximo estabelecido para o objeto do seguro.
- **PRÊMIO** – É a importância paga pelo segurado, ou estipulante, à seguradora em troca da transferência do risco a que ele está exposto. Em princípio, o prêmio resulta da aplicação de uma percentagem (taxa) à importância segurada. O prêmio deve corresponder ao preço do risco transferido à seguradora.
- **SEGURO** – Contrato pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de determinados eventos ou por eventuais prejuízos. É a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra necessidade aleatória.

### DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

- **Contatos:**
  - Comissão Gestora das Apólices de Seguro de vida em grupo dos servidores da UFU e fundações: [segurodevida@ufu.br](mailto:segurodevida@ufu.br)
  - FREECOR Corretora – Corretora da apólice estipulada pela UFU. E-mail: [freecor@uai.com.br](mailto:freecor@uai.com.br) - Telefones: 3235-8090 ou 3235.8422. Endereço: AV. Mato Grosso, 424 - Bairro Aparecida – Uberlândia-MG.  
  
MetLife – Seguradora da apólice - [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br)